

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.506. DE 08 DE MAIO DE 2.018

Proj. Lei nº 70/18 - Autoria: Vereador Roque Vinícius Isidio Teodoro Dias

Dispõe sobre denominação da Rua K do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima de Rua Pastor José Batista da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

- **Art. 1º** A Rua K do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima passa a denominar-se "Rua Pastor José Batista da Costa".
- Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Maio de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 08 de Maio de 2.018.